



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 472
Decisão da CEECA/PB	Nº 903/2017	
Referência	Processo nº 1071132/2017	
Interessado	WELLISON JORGE DE SOUZA MORAIS	
Assunto	Homologação de Pedido de Anotação de Curso	

**EMENTA:** Homologação da Anotação do Curso de TÉCNICO EM ESTRADAS ao requerente WELLISON JORGE DE SOUZA MORAIS, no âmbito deste Conselho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 472, apreciando o Processo Nº 1071132/2017, que trata sobre solicitação de Anotação do Curso de TÉCNICO EM ESTRADAS, no âmbito deste Conselho o qual foi ministrado pela Escola Técnica Federal da Paraíba, e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a anotação do curso “ad referendum”, de acordo com a Decisão nº 652/2017-CEECA (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, **DECIDIU** por unanimidade a homologar a Anotação do Curso de TÉCNICO EM ESTRADAS ao requerente **WELLISON JORGE DE SOUZA MORAIS**, no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Hugo Barbosa de Paiva Júnior (CEP), Otávio Alfredo Falcão de O. Lima (CEP); Dinival Dantas de França Filho (SENGE); Carmem Eleonora C. Anorim Soares (SENGE); José Sérgio A. de Almeida (SENGE); Giuseppe Toni Filho (SENGE); João Paulo Neto (SENGE); Luiz de Gonzaga Silva (SENGE); Alynne Pontes Bernardo (CEP); Ovidio Catão M. da Trindade (CEP); Maria das Graças Soares de O. Bandeira (CEP).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 01 de agosto de 2017

Eng. Civil/Seg. do Trab. Edmilson Alter Campos Martins  
Coordenador da CEECA – CREA/PB